
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO -
ANÁLISE DE RECURSO Nº 002

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos no município de Florânia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 068/2025, torna público o julgamento do recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Agente de saúde JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA, com inscrição nº 001.

CONSIDERANDOo Recurso protocolado sob o nº 002 que solicita a revisão do Resultado Preliminar com base na nota atribuída à experiência profissional, na 1ª etapa do certame,

A Comissão DECIDE:

INDEFERIR o pedido e ratificar o resultado preliminar, bem como a ordem de classificação.

De acordo com o item 7.5 da Análise Curricular, NÃO foi comprovado mediante documentação exigida pelo edital, a experiência profissional.

Estava disposto no Edital da seguinte maneira:

“(…)

- Os títulos referentes à experiência profissional somente serão válidos mediante comprovação através de um dos documentos elencados a seguir:

carteira de trabalho;

certidão de tempo de serviço;

contrato de trabalho;

certidão de prestação de serviços ou declaração atualizada emitidos pelos setores responsáveis com registro de CNPJ.

A comissão ressalta que de acordo com o item 4.2 que versa:

“(…)

Cada candidato terá a possibilidade de enviar um segundo formulário para possíveis correções, desde que identifique algum erro no envio dos documentos e ou informações dos dados fornecidos. A inscrição validada será a correspondente ao último envio, ou seja, o segundo formulário enviado.”

O candidato teve a oportunidade de inserir o documento que comprovaria a sua experiência profissional em outra área da saúde, porém, não o fez dentro da data prevista no edital do certame.

Florânia/RN, 20 de maio de 2025.

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES

Presidente

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS

Membro

FRANCISCO CANDIDO RODRIGUES JUNIOR

Membro

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:27EE729E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2025. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>